



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 233/2018, de 30 de julho de 2018

Designa a servidora Rejane Aparecida Miranda Ribeiro para o encargo de Fiscal do Contrato com a empresa Máxima Serviços e Obras LTDA.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 74/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
003/2017	03/07/2018 a 02/07/2019	MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA. 08.764.312/0001-83	Apoio administrativo, limpeza e manutenção predial	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Diretor-Geral
Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017